

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.041 - Página 1/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA NASAL	Emissão: 11/07/2024	Próxima revisão: 11/07/2026
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Padronizar o processo de administração de medicamentos por via nasal, favorecendo a segurança do paciente e minimizando erros na administração de medicamentos;

Relacionar os procedimentos necessários para a administração de medicamentos por via nasal;

Organizar o acompanhamento da terapêutica medicamentosa.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): máscara cirúrgica, luvas de procedimento;
- Prescrição Médica;
- Frasco da medicação prescrita;
- Bandeja;
- Meio de identificação (caneta vermelha e/ou azul, etiqueta de medicação ou fita crepe);
- Lenço descartável ou gaze.
- Solução fisiológica 0,9% (10ml).

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002 V.5 2022 – Higienização das mãos;
- 4.2. Verificar a prescrição médica, conferir o medicamento, o prazo de validade, nome do cliente, número do leito, via de administração-nasal, horário e frequência de administração;
- 4.3. Fazer a etiqueta de identificação conforme dados do item anterior (4.2);
- 4.4. Identificar o frasco da medicação colando a etiqueta de identificação;
- 4.5. Fazer a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- 4.6. Reunir material necessário conforme item 3;
- 4.7. Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002 V.5 2022 – Higienização das

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.041 - Página 2/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA NASAL	Emissão: 11/07/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 11/07/2026

mãos;

4.8. Colocar a máscara cirúrgica e calçar as luvas de procedimento;

4.9. Conferir a pulseira de identificação, conforme protocolo PRT.NSP.001/2020 – Identificação segura do paciente;

4.10. Apresentar-se para o cliente explicando ao mesmo e/ou ao familiar, o procedimento a ser realizado e a sua finalidade, ação e possíveis efeitos adversos, obtendo o seu consentimento, sanando dúvidas, promovendo tranquilidade e solicitando a sua colaboração;

4.11. Solicitar ao paciente que limpe as narinas com lenço de papel ou com gaze embebida em solução fisiológica, auxiliando-o, caso necessário;

4.12. Posicionar o paciente conforme a necessidade de acesso do medicamento descrito em prescrição médica:

- **Faringe posterior:** solicite ao paciente que incline a cabeça para trás.
- **Seio etmoide ou esfenóide:** coloque um travesseiro sob os ombros e incline a cabeça do paciente para trás (Figura 01)
- **Seios frontais e maxilares:** solicite ao paciente que incline a cabeça para trás e para o lado que deve ser tratado (Figura 02);

4.13. Abrir a tampa do frasco, sem tocar no bico dosador;

4.14. Instilar a quantidade de gotas prescritas do medicamento na narina indicada, sem tocá-la com o bico dosador. Repetir a instilação na outra narina (se prescrito);

4.15. Orientar o paciente a permanecer na mesma posição por 2 minutos e respirar pela boca;

4.16. Oferecer lenço de papel ou gaze para o paciente colocar sob o nariz;

4.17. Observar a reação do paciente e posicioná-lo novamente no leito, de acordo com sua necessidade;

4.18. Organizar o ambiente, desprezar os resíduos e as luvas de procedimento utilizadas em lixo apropriado;

4.19. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha ou higienizá-la com solução alcoólica a 70%;

4.20. Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002 V.5 2022 – Higienização das mãos;

4.21. Checar o procedimento, conforme POP.DIVENF.347/2022 – Padrão de checagem de prescrição pelos profissionais de enfermagem;

4.22. Realizar as anotações de enfermagem em prontuário.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.041 - Página 3/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA NASAL	Emissão: 11/07/2024	Próxima revisão: 11/07/2026
		Versão: 1	

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. Pesquisar histórico de alergia medicamentosa.
- 5.2. Seguir os 9 certos da administração de medicação: paciente certo, medicação certa, a via certa, a dose certa, o horário certo, o registro certo, a orientação certa, a forma farmacêutica certa e a resposta certa.
- 5.3. O frasco do medicamento deve ser de uso individual.
- 5.4. Quando utilizado conta-gotas, não devolver o excedente de medicamento aspirado ao frasco. O uso de conta-gotas é individual e ele deve ser higienizado a cada reuso.
- 5.5. Orientar o paciente a não assoar o nariz durante alguns minutos após a administração do medicamento.
- 5.6. Antes da administração da medicação, visualizar a mucosa nasal, identificando obstruções, traumatismos, rinorragia ou rinorreia. Comunicar ao médico/enfermeiro caso observe alterações.
- 5.7. Registrar a integridade da mucosa nasal e o local administrado (narina esquerda, narina direita ou ambas).
- 5.8. Orientar o paciente a comunicar à equipe de enfermagem se apresentar reações adversas após administração do medicamento.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Em caso de eventos adversos, incidentes e/ou queixas técnicas, notificar no sistema VIGIHOSP;
- 6.2. Em caso de recusa da paciente, registrar em prontuário e comunicar ao médico e ao enfermeiro.

7. FLUXOGRAMA

Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

CARMAGNANI, M.I.S. et al. Procedimentos de enfermagem : guia prático. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017

Hospital das clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. Gerência de enfermagem. Procedimento operacional padrão, POP GE 001 - Administração de Medicação Via Nasal, 2023. Disponível em : <https://hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2023/09/Revisado-POP-GE-001-ADMINISTRACAO-DE-MEDICACAO-VIA-NASAL.pdf>

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.041 - Página 4/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA NASAL	Emissão: 11/07/2024	Próxima revisão: 11/07/2026
		Versão: 1	

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília. Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade. Procedimento Operacional HCFAMEMA. Administração de Medicação por Via Nasal. São Paulo, 2022. Disponível em : <http://hc.famema.br>

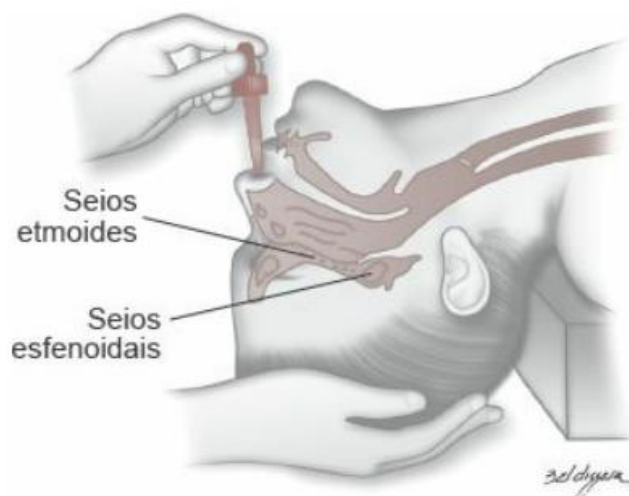
9. APÊNDICE

Não Aplicável.

10. ANEXOS

Anexo 1 - Posicionamento do paciente para a instilação das gotas nasais visando atingir os seios etmoide e esfenoides e a

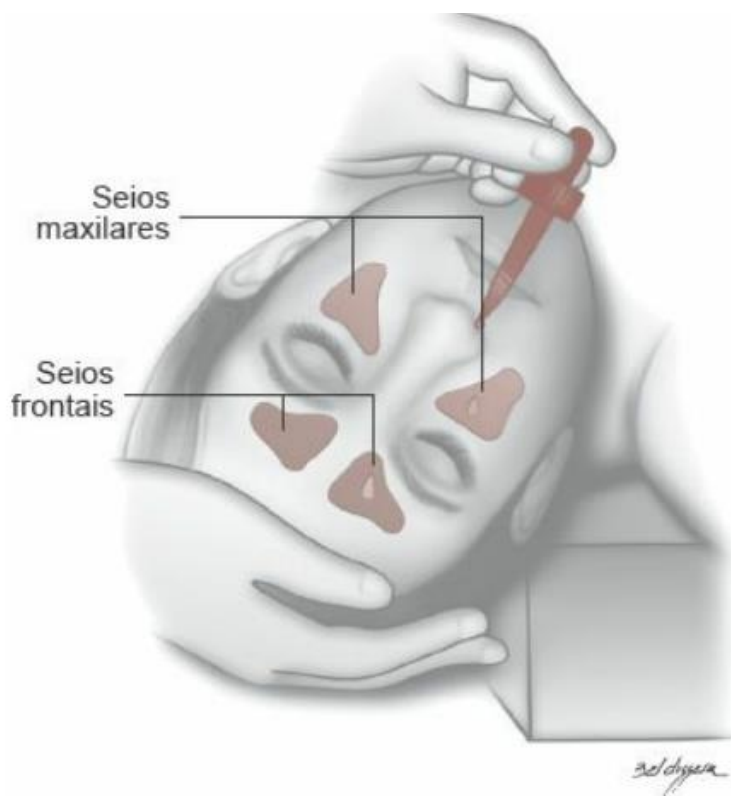
faringe posterior



Fonte: Procedimentos de enfermagem : guia prático. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.041 - Página 5/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA NASAL	Emissão: 11/07/2024	Próxima revisão: 11/07/2026
		Versão: 1	

Anexo 2 - Posicionamento do paciente a instilação das gotas nasais visando a atingir os seios maxilares e frontais



Fonte: Procedimentos de enfermagem : guia prático. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.041 - Página 6/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA NASAL	Emissão: 11/07/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 11/07/2026

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	11/07/2024	Isabela Callou Sampaio Neves	Institui o Procedimento Operacional Padrão para Administração de Medicação por Via Nasal.

Elaboração: Isabela Callou Sampaio Neves Enfermeira / Divisão de Enfermagem	
Análise: Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Membro da Comissão de Planejamento, Elaboração, Avaliação e Implementação dos POP's de Enfermagem	
Validação: Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde Setor de Gestão da Qualidade	
Aprovação: Cláudia Sarmiento Porto de Melo Chefe da Divisão de Enfermagem	

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte